



São Paulo – SP, 27 de fevereiro de 2023

Ref.: RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Prezados Senhores(as),

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º Andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.384.738/0001-98 ("Administradora") na qualidade de administradora **JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.489.509/0001-17 ("Fundo"), vêm, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia") realizada por meio de consulta formal e manifestação de voto eletrônico, no dia **27 de fevereiro de 2023, às 10h00min**, conforme segue:

DELIBERAÇÕES: Os cotistas em número suficiente, aprovaram:

- (1) A transferência da administração do Fundo para a **SINGULARE CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("Nova Administradora"), com efeitos a partir da abertura do mercado do dia 06 de março de 2023 ("Data de Transferência");
- (2) Indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelo Fundo, a partir da Data de Transferência, Daniel Doll Lemos, inscrito no CPF/ME sob nº 275.605.768-18, inclusive, perante a CVM;
- (3) Indicação do diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo, a partir da Data de Transferência Daniel Doll Lemos, inscrito no CPF/ME sob nº 275.605.768-18, inclusive, perante a Receita Federal do Brasil – RFB ("RFB");
- (4) A transferência da custódia dos ativos do Fundo para a Nova Administradora, instituição financeira devidamente credenciada pela CVM para referida prestação de serviços, devidamente autorizada a prestar os

bv.com.br > Asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



serviços de custódia de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 13.749, de 30 de junho de 2014 ("Novo Custodiante"), a partir da Data de Transferência, inclusive;

- (5) A transferência da prestação dos serviços de controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo para o Novo Administrador, a partir da Data de Transferência, inclusive;
- (6) Manter a Gestora como prestadora dos serviços de gestão do Fundo a partir da Data de Transferência (conforme abaixo definida), sendo mantida a **KILIMA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.877.615/0001-12, com sede na Rua Jesuíno Cardoso, 454 Conjunto 92, São Paulo – SP, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de valores mobiliários por meio de Ato Declaratório CVM nº 17.810, expedido em 13 de abril de 2020;
- (7) Os Cotistas aprovam para ratificar todos os atos praticados pela atual Administradora na qualidade de administradora do Fundo até a Data de Transferência, concedendo a ela a mais ampla, plena e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, seja a que tempo ou a que título for, e autorizar a realização do pagamento, pelo Fundo, da quantia devida à título de Taxa de Administração, se houver, à atual Administradora pelas atividades de administração do Fundo realizadas até a Data de Transferência, calculada nos termos do Regulamento do Fundo.
- (8) Os Cotistas aprovam que todas as despesas legalmente atribuídas ao Fundo, inclusive as despesas e honorários relativos à auditoria da transferência e às demonstrações contábeis e contas do Fundo, incorridas até a Data de Transferência, deverão ser provisionadas e debitadas do Fundo até aquela data e, se ainda não tiverem sido pagas, correrão por conta do Fundo e serão pagas posteriormente mediante solicitação e comprovação da Atual Administradora perante a Nova Administradora, a qual providenciará os pagamentos com base na documentação apresentada.
- (9) Face às deliberações acima, os Cotistas, neste ato, aprovam a alteração integral do Regulamento, bem como a sua consolidação, que passará a vigorar nos exatos termos do Regulamento anexo à presente Ata, contemplando, inclusive, todas as demais adequações necessárias aos padrões da Nova Administradora, incluindo, mas não se limitando a
- a) Alteração da Taxa de Administração devida aos prestadores de serviços do Fundo;
 - b) Inclusão de Taxa de performance devida ao Gestor;
 - c) Alteração nos procedimentos de renúncia do Administrador;
 - d) Exclusão da possibilidade do Fundo onerar os imóveis do Fundo;

bv.com.br > Asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



- e) Inclusão da periodicidade de divulgação do valor da cota;
- f) Alteração do procedimento de integralização das cotas emitidas pelo Fundo; e
- g) Alterar as atribuições do Comitê de Investimento

(10) Autorizar o Fundo e a Administradora a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias acima eventualmente aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a alteração do regulamento do Fundo.

Atenciosamente,

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

bv.com.br > Asset

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).